



**Universidade Estadual de Maringá**

**Unidade: Centro de Ciências Exatas**

**Direção**

## **RESOLUÇÃO N.º 061/2012-CI/CCE**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 17/12/2012.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

**Aprova a abertura de vagas para seleção ao PMA em 2013.**

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

considerando o disposto na Resolução nº 221/2002-CEP;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 32 (trinta e duas) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, para o ano de 2013, sendo 20 (vinte) em nível de mestrado e 12 (doze) em nível de doutorado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2012.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

#### **ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 10/01/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**